

**EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO
(PRAZO: 20 DIAS)**

COMARCA DE JOÃO PESSOA-PB. 15ª Vara Cível da Capital. Cartório Unificado Cível da Capital. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO: 0813337-21.2015.8.15.2001. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude de lei, etc, **FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital virem ou deste conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório da **15ª Vara Cível da Capital**. Cartório Unificado Cível da Capital, tramitam os autos do processo acima proposto por **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF** em desfavor de **VILMAR ALMEIDA DE LIMA**, atualmente em lugar incerto e não sabido. Tem o presente Edital a finalidade de de **CITAR** o promovido **VILMAR ALMEIDA DE LIMA**, **Endereço: Rua Infante Dom Henrique_**, 334, APT 502, Tambaú, JOÃO PESSOA - PB - CEP: 58039-150**, por este não tido sido encontrado no endereço indicado nos autos, para que pague a dívida de **R\$ 117.788,10 (Cento e dezessete mil setecentos e oitenta e oito reais e dez centavos)**, no prazo de **3 (três dias)**, sob pena de penhora de bens (art. 829 e § 1º CPC). No caso de pagamento integral, no prazo fixado, os honorários advocatícios serão reduzidos a metade (**art. 827, § 1º do CPC**). **O prazo para embargar a execução será de 15 (quinze) dias**, após decurso do prazo do edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30%, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (**art. 916, caput do CPC**). **Advertindo-se, ainda, que será nomeado curador especial em caso de revelia, (art. 257, IV, CPC)**. E, para que a notícia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou o (a) MM. Juiz(a) de Direito da **15ª Vara Cível da Capital**, expedir o presente Edital que será publicado forma da Lei A publicação deverá ocorrer em jornal local de ampla circulação ou, na hipótese de justiça gratuita, no DJEN - Diário de Justiça Eletrônico Nacional, com prazo de 20 dias, nos moldes dos art. 256 e 257, do CPC, às custas da parte autora/interessada. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade João Pessoa – PB. **Aos 30 de janeiro de 2025**. Eu, ADALBERTO SARMENTO DE LIMA SILVA. Analista/Técnico Judiciário, digitei. Edital revisado e assinado eletronicamente por **KEOPS DE VASCONCELOS AMARAL VIEIRA PIRES**, MM. Juiz de Direito.